



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 011/2017, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017., desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 13 de novembro de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL - PI

VALTERES VELOSO DOS SANTOS-ME  
CNPJ:26.389.402/0001-13

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA-ME. CNPJ:10.669.508/0001/30

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, Nº 1000, Bairro: Primavera, CEP nº 64.770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: MIRANTE LOCADORA LTDA-ME, escrita no CNPJ:10.669.508/0001-30, localizada na Av. Vilmory, 2417, sala A, CEP: 64.051.120, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, representada neste ato pela sócia administradora, Sra. Renata Gentil Arruda Eulálio Araújo, brasileira, empresária, portadora do CPF: 786.297.133-72, RG:1.506.446 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Agostinho Alves, 2835, casa 23, Jardins de Fátima, Bairro de Fátima, Teresina-PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 041/2017, processo administrativo Nº 041/2017, Pregão Presencial Nº 041/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 041/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** os recursos correntes do orçamento exercício 2018, unidade orçamentária: 0302, elemento de despesa: 33.90.39 fontes de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 041/2017, processo administrativo Nº 041/2017, Pregão Presencial Nº 041/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de outubro de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

MIRANTE LOCADORA LTDA-ME  
CNPJ:10.669.508/0001-30

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.810/0001-76.  
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro  
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí  
Fone: (86) 3280-1549

**Tomada de Preços nº 004/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução de serviços de construção de uma unidade básica de saúde no município de São Pedro do Piauí.

**ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 (JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito no prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, reuniu-se às 10h30, os membros da CPL, em atendimento às disposições da Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao Tomada de Preços nº 004/2018. O Presidente abriu a sessão pública para proferir o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME, CNPJ: 04.603.664/0001-04; CP CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 12.070.635/0001-44; EDSON LOPES PASSOS ME, CNPJ: 12.231.001/0001-26; GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.489.857/0001-29, e F FERNANDES FILHO ME, CNPJ: 15.510.756/0001-58. O Presidente e demais membros da CPL analisaram a documentação de habilitação apresentada, sendo proferido o seguinte resultado:

EMPRESA	ANÁLISE PELA CPL	ITEM(S) DO EDITAL	RESULTADO
V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME	Não apresentou declaração de visita atestada por membro da CPL no prazo estabelecido; não apresentou certidão negativa de insolvência civil ou de execução patrimonial, pois se trata de firma individual e	Item 4.2.5.1, b" e Item 4.2.2.2 (parte final)	Inabilitada
EDSON LOPES PASSOS ME	Sem restrições. Foi realizada uma consulta à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, sendo informado que o número de inscrição municipal das empresas cadastradas no município está contido no Alvará de Funcionamento da empresa, não havendo outro documento para essa finalidade.	-	Habilitada
GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA	Não apresentou declaração de visita atestada por membro da CPL no prazo estabelecido.	Item 4.2.5.1, b"	Inabilitada
CP CONSTRUÇÕES LTDA ME	Não apresentou declaração de visita atestada por membro da CPL no prazo estabelecido.	Item 4.2.5.1, b"	Inabilitada
F FERNANDES FILHO ME	Não apresentou declaração de visita atestada por membro da CPL no prazo estabelecido e não apresentou certidão negativa de insolvência civil ou de execução patrimonial, pois se trata de firma individual.	Item 4.2.5.1, b" e Item 4.2.2.2 (parte final)	Inabilitada

Ato contínuo, a CPL concedeu o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventual recurso, contado do dia útil seguinte ao da publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPL. Licitação encerrada às 12h41

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, 21 de novembro de 2018.

Alexandre de Almeida Martins Lima  
Presidente

Daniel Lúcio Ribeiro de Aquino  
Secretário

Marcos Felipe Macedo Silva  
Membro Suplente